



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N.º 4471

De 02 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE VENCIMENTO DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DA LEI N.º 2071, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994;

D E C R E T A

Art. 1º Os vencimentos das tarifas de água e esgoto de que tratam a Lei n.º 2071, de 21 de dezembro de 1994, alterada pelas Leis Municipais n.º 2175, de 18 de junho de 1996; 2673, de 09 de dezembro de 2002; 3080, de 08 de dezembro de 2010 e 3420, de 28 de dezembro de 2015, para o exercício de 2024, serão os abaixo:

MÊS	VENCIMENTO
JANEIRO	20/02/2024
FEVEREIRO	20/03/2024
MARÇO	22/04/2024
ABRIL	22/05/2024
MAIO	20/06/2024
JUNHO	22/07/2024
JULHO	20/08/2024
AGOSTO	20/09/2024
SETEMBRO	21/10/2024
OUTUBRO	21/11/2024
NOVEMBRO	20/12/2024
DEZEMBRO	22/01/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4475

De 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Tutelar do Município da Estância Turística de Batatais.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., CONSIDERANDO o disposto no art. 132 da Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o resultado da eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar, realizada em 01 de outubro de 2023, publicado nos termos da Resolução 02/2023, de 03 de outubro de 2023, do CMDCA;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 132 da Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores, bem como, nos termos da Resolução n.º 02/2023, de 03 de outubro de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para um mandato de 04 (quatro) anos, os Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Batatais, conforme abaixo:

TITULARES

JOSE EDIMIR DA SILVA

CPF nº 020.157.968-51

THAÍS SOUSA LOPES

CPF nº 059.769.779-52

RAFAEL DE MELLO SANTOS

CPF nº 364.711.978-45

MARIA EMILIA BERGAMINI RODRIGUES DE SÁ

CPF nº 194.970.978-75

CRISTIANO ROBERTO CESTARI

CPF nº 416.443.318-08

SUPLENTES

ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES

CPF nº 350.573.368-78

MICHEL MANI NAZAR

CPF nº 219.728.728-18

MARAISA TERESINHA SIMÃO

FERREIRA SOUSA

CPF nº 311.389.968-07

TAUANA MAYRA SILVA PIOVAN

CPF nº 420.948.338-95

GIOVANNA CAROLINE PISTORI

MILLANI

CPF nº 469.979.928-03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Clique para acessar o anexo do Decreto:

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/DEC4475ANEXO-RESOLUCAOCMDCA\(1\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/DEC4475ANEXO-RESOLUCAOCMDCA(1).pdf)

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorietti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérngamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024.

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjucação e Homologação – Chamada Pública 02/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Chamada Pública nº 02/2023 foi adjudicada aos agricultores e/ou empreendedores: Associação da União das Famílias de Batatais – Unifab, o(s) item(s) nº(s) 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 23, 24, 25, 27, 28 e 29 no valor total de R\$ 179.124,62, Associação Produtos do Campo o(s) item(s) nº(s) 01, 05, 10, 17, 18, 19, 20 e 22 no valor total de R\$47.054,69, Associação dos Produtores Rurais do Vale Do Sapucaí o(s) item(s) nº(s) 01, 04, 05, 10, 17, 18, 19, 20 e 22 no valor total de R\$ 47.054,69, Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde – Apaffv o(s) item(s) nº(s) 01, 04, 05, 10, 17, 18, 19, 20 e 22 no valor total de R\$ 52.195,73, Associação Terra Fértil o(s) item(s) nº(s) 01, 05, 10, 17, 18, 19 e 22 no valor total de R\$39.748,44. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita no item 26 que deverá ser adquirido em outro processo licitatório nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Chamada Pública que recebeu o nº 02/23, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agric. familiar e/ou empreendedor familiar rural, conf. Lei Nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação e Lei Federal 8.666/93. Bts, 10.01.2024. Victor Hugo Junqueira – Sec. Mun. de Educação.

BATATAIS FOLIA 2024

ESCOLHA DA CORTE DO CARNAVAL 2024

Dia 13 de janeiro
às 20h | Na Sociedade Princesa Isabel

NESTE SAMBA, VOCÊ PODE SER A MAJESTADE!

 